

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015**  
**PREGÃO n.º 034/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 034/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, alterar a ata de registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente alteração de ata tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ATENDERÃO ÀS DIVERSAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON**, com base no art. 65 letra “d” da lei 8.666/93.

“ para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. **(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94)**”

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **COMERCIAL DE ALIMENTOS CALMONENSE LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.804.982/0001-25, com sede na Rua Da Bandeira, 31, Centro, Miguel Calmon - Ba, CEP: 44.720-000 telefone nº (74) 3627-1860, representada pelo senhora Maria Hermília Almeida Silva, portador do RG nº 37.402.471-6 SSP/SP e CPF nº 756.303.035-20.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 1.046.678,00 (Hum milhão, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais)**;

### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>açúcar cristal, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos</b>	KG	30.000	Agrovale	R\$ 2,69	R\$ 80.700,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	<b>estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalado em pacote de 1 Kg. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no Ministério da Saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</b>					
02	<b>ARROZ BRANCO, tipo 01, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos CNNPA.</b>	KG	40.000	Biju	R\$ 2,89	R\$ 115.600,00
03	<b>CAFÉ, torrado e moído em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.</b>	PC	10.000	Maratá	R\$ 3,79	R\$ 37.900,00
04	<b>EXTRATO DE TOMATE, 340 g cada embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.</b>	UN	7.000	Olé	R\$ 2,44	R\$ 17.080,00
05	<b>FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.</b>	KG	10.000	Dá Sabor	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
06	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA</b>	KG	600	Dona Benta	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
07	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA</b>	KG	200	Dona Benta	R\$ 3,29	R\$ 658,00
08	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, carioquinha, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA</b>	KG	13.000	Extra	R\$ 4,50	R\$ 58.500,00
09	<b>FEIJÃO FRADINHO seco, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA</b>	KG	200	Dular	R\$ 4,51	R\$ 902,00
10	<b>FEIJÃO PRETO de boa qualidade, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA</b>	KG	600	Kicaldo	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
11	<b>FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada. com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos</b>	UN	3.000	Zaeli	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Embalagem de 500g.</b>					
12	<b>FLOCOS DE MILHO 500g</b> , Pré-Cozido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	PC	800	Sinhá	R\$ 0,80	R\$ 640,00
13	<b>FUBÁ DE MILHO, 500 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para a alimentos - CNNPA	PC	1.200	Carajara	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00
14	<b>LEITE DE COCO, embalagem com 200 ml</b> , com identificação do fabricante e registro no Ministério da Saúde e ou Ministério da Agricultura	UN	1.600	Bomcoco	R\$ 2,44	R\$ 3.904,00
15	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> , a base de farinha, com sêmola; <b>embalagem com 500 gramas</b> contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	PC	17.000	Rei Massa	R\$ 2,24	R\$ 38.080,00
16	<b>MANTEIGA 500 g</b> , com sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	400	Vita	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
17	<b>MARGARINA vegetal</b> , embalagem em pote de <b>500 g</b> , com no mínimo 70% de lipídio com identificação do produto, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	UN	2.000	Delicia	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
18	<b>MASSA PARA SOPA contendo 500g</b> , embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde.	PC	200	Rei Massa	R\$ 2,25	R\$ 450,00
19	<b>MEL DE ABELHA</b> , in natura. <b>Embalagem contendo no mínimo 250g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	800	Appis Jordans	R\$ 8,70	R\$ 6.960,00
20	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> , embalagem com <b>500 g</b> , grupo canjiquinha, classe amarela, tipo 1, sub grupo despeliculado. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	1.300	Sinhá	R\$ 1,49	R\$ 1.937,00
21	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , de primeira, em grão seco, embalagem com <b>500 gramas</b> , apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	PC	2.000	Sinhá	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
22	<b>ÓLEO DE SOJA, comestível, vegetal, puro</b>	UN	9.000	Soya	R\$ 3,79	R\$ 34.110,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p><b>ESTADO DA BAHIA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>  <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>  <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b>  <b>TEL: (74) 3627-2121</b></p>
---	---

	refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
23	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA BRANCA DE SOJA</b> , produto de farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, acondicionados em embalagem plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. <b>Embalagem de 500g.</b>	UN	12.000	Sora	R\$ 2,99	R\$ 35.880,00
24	<b>QUEIJO RALADO</b> , tradicional. Pacote com <b>50 g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	200	Milkly	R\$ 2,45	R\$ 490,00
25	<b>RAPADURA EM TABLETE</b> . Embalagem: pacote com no mínimo <b>300g</b>	UN	800	Boa Sorte	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
26	<b>SAL REFINADO</b> , iodado, para consumo doméstico; <b>embalagem com 01 kg</b> , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da saúde.	KG	6.000	Campeão	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
27	<b>VINAGRE de vinho</b> . Embalagem contendo <b>500 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	UN	1.500	Figueira	R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
Totalizando						R\$ 499.568,00

## LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> , congelado; <b>Embalagem em bandeja de isopor com 1Kg do produto</b> , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/0855/99 da Lei Municipal / Vigilância Sanitária N 5504/99 e Resolução RDC N 13 de 02/01/2001	KG	8.000	Sera	R\$ 8,99	R\$ 71.920,00
02	<b>Coxinha da asa</b> resfriada	KG	50	Seara	R\$ 11,00	R\$ 550,00
03	<b>FRANGO</b> , inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº. 304 de 22/04/96 e Nº. 105 de 19/05/1999 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária Nº. 5504/99 e Resolução RDC Nº. 13 de 02/01/2001.	KG	5.000	Avigro	R\$ 5,60	R\$ 28.000,00
04	<b>Ovo</b> , tipo extra, classe A, branco. <b>Embalagem contendo 12 unidades</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	4.000	Ovos Progresso	R\$ 4,64	R\$ 18.560,00
Totalizando						R\$ 119.030,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

## LOTE 03


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>BISCOITO SAL, TIPO CREAM CRAKER, embalagem tripla, com no mínimo 400g,</b> com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	12.000	Fortaleza	R\$ 2,98	R\$ 35.760,00
02	<b>BISCOITO TIPO MARIA, embalagem dupla, com 400g</b> cada pacote, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto registrado no Ministério da Agricultura e ou Ministério da saúde.	PC	12.000	Tupy	R\$ 2,76	R\$ 33.120,00
Totalizando						R\$ 68.880,00

## LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Suplemento de nutrição enteral ou oral que contenha: maltodextrina, óleo vegetais (palma, girassol e canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de potássio e de magnésio, carbonato de cálcio, colina, vitamina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, carnitina, niacina, biotina, sulfato de manganês, ácido pantotênico, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas B1, E, B2 e B6, fluoreto de sódio, vitaminas B12, A e D, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, vitamina K e emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	200	Danone	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
02	Cereais para alimentação infantil (arroz, milho ou arroz e aveia), fácil digestão, rico em zinco, ferro e vitaminas. Embalagem econômica de 230g.	UN	1600	Nutribom	R\$ 3,39	R\$ 5.424,00
03	Leite em pó instantâneo - fórmula infantil para prematuros. Relação proteína do soro/caseína 70/30, proporcionando maior digestibilidade. Perfil de aminoácidos adequados a recém nascidos com baixo peso. Lata com 400g	LA	100	Nestlé	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
04	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de 0 a 12 meses, que contenha: lactose, soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de peixe, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, inositol e L-carnitina. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	200	Nestlé	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
05	Leite em pó instantâneo, para alimentação de crianças, formula infantil para alimentação de lactentes maiores de 06 meses, enriquecido com ferro. Contem DHA e ARA. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no	LA	1700	Nestlé	R\$ 25,90	R\$ 44.030,00

5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	Ministério da Saúde.					
06	Leite em pó instantâneo, para alimentação de crianças, formula infantil com ferro para alimentação de lactentes maiores de 06 meses. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	400	Nestlé	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00
07	Leite em pó instantâneo, para alimentação de crianças, formula infantil com ferro para alimentação de lactentes até 06 meses. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	400	Nestlé	R\$ 20,40	R\$ 8.160,00
08	Leite em pó instantâneo, para alimentação de crianças, fórmula infantil para alimentação de lactentes até 06 meses, enriquecido com ferro. Contem DHA e ARA. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	400	Nestlé	R\$ 31,40	R\$ 12.560,00
09	Leite, em pó de soja, com proteína isolada de soja, reduzido em gordura, rico em vitamina B 12 e cálcio, sem lactose. Embalagem: pacote com 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	450	Suprasoy	R\$ 23,90	R\$ 10.755,00
10	Leite, em pó integral, com no mínimo 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	KG	10000	Big-Leite	R\$ 19,40	R\$ 194.000,00
11	Pó para preparo de bebidas, composto de: leite desnatado em pó, malto-dextrina, leite integral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E e B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso. Instantâneo para alimentação de crianças, sabores variados. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	100	Sustagem	R\$ 38,51	R\$ 3.851,00
12	LEITE EM PÓ 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UN	11.000	Big-Leite	R\$ 3,88	R\$ 42.680,00
Totalizando						R\$ 359.200,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 034/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 034/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará

7

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## **8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **9. DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **10. DAS PENALIDADES**

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 034/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 034/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 034/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA  
GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL DE ALIMENTOS CALMONENSE LTDA – EPP  
CNPJ Nº 04.804.982/0001-25

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: